

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
*Administração Fazendo Acontecer*

**LEI MUNICIPAL Nº 1600 DE 05 DE SETEMBRO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS PARA A LIGA  
TAUAENSE DE DESPORTO - LTD E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria competente, a transferir para a Liga Tauaense de Desporto - LTD, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para custeio da participação da Associação Desportiva Tauá – ADT, no CAMPEONATO CEARENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 3ª DIVISÃO 2008, promovido pela Federação Cearense de Futebol – FCF.

Parágrafo Único – A transferência do recurso indicado no caput deste artigo será procedida em quatro parcelas de iguais valores, paulatinamente à evolução da Associação Desportiva Tauá no transcorrer da edição da referida competição.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, em 05 de setembro de 2008.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR  
**Prefeita Municipal**